

REGISTO DE ENTRADA

Requerimento n.º _____ de ____/____/____

Processo n.º _____/_____

Pago por Guia n.º _____, _____ €

Ao Serviço _____

O Funcionário, _____

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Lagos

1. REQUERENTE

Nome/Firma:

....., NIF / NIPC:

B.I. / Cartão de Cidadão n.º, de/...../....., válido até/...../.....,

Residência/Sede:

Localidade:, Código Postal: _____ - _____

Telefone/Telemóvel:, Fax:, Email:

Preencha de forma legível e sem abreviaturas

2. EXPOSIÇÃO DO PEDIDO**1. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**Na qualidade de, vem requerer a V. Ex.^a que seja emitida, nos termos dos artigos 2º do DL n.º 268/2009, de 29 de Setembro a **Licença de Instalação e Funcionamento para:** - **RECINTO ITINERANTE** (Recinto com área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis e que, pelos seus aspetos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar): Circos ambulantes Pavilhões de Diversão Pistas de carros de diversão Praças de touros ambulantes Carrosséis Outros divertimentos mecanizados - **RECINTO IMPROVISADO** (Recinto montado temporariamente para um espetáculo ou divertimento público específico, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, cobertos ou descobertos): Tendas Barracões Palanques Estrados e Palcos Bancadas Provisórias - **DIVERSÃO PROVISÓRIA** (Espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente¹, sejam utilizados para a realização de espetáculos e divertimentos públicos): Estabelecimentos de restauração e bebidas Estádios, quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra Pavilhões desportivos, quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra Garagens Armazéns

Tipo de espetáculo:.....

2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

Data do Evento: De ____/____/____ a ____/____/____

Período de ocupação do espaço²: Data de entrada: ____/____/____ Data de saída: ____/____/____

Horário do evento: ____ : ____ às ____ : ____

¹ Até um máximo de 10 eventos anuais.² (este período deverá contemplar a instalação/desmontagem do equipamento)

3. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Para o efeito, requer igualmente a concessão **de licença especial de ruído para o exercício de actividade ruidosa temporária**, nos termos previstos no art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01.

Localização e identificação dos equipamentos de difusão sonora a instalar:.....

Serão adoptadas as seguintes medidas de prevenção e redução do ruído:.....

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

RECINTOS ITINERANTES / RECINTOS IMPROVISADOS

- Identificação do promotor do evento;
- Planta de Localização com sinalização do local do recinto;
- Cópia da Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais, que cubra os riscos do exercício da respetiva atividade;
- Quando envolvam a instalação de equipamentos de diversão, ultimo Certificado de Inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção, a emitir por entidade qualificada;
- Plano de evacuação em situações de emergência;
- Planta com delimitação da zona de segurança, localização das instalações sanitárias, lotação admissível, planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades;
- Termo de Responsabilidade (caso se proceda a montagens subsequentes do equipamento de diversão no período que decorre entre as inspeções legalmente previstas);
- Autorização do proprietário (Se for em domínio privado).

RECINTOS DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

- Identificação do promotor do evento;
- Planta de localização com sinalização do local do recinto.

NOTAS:

No caso de pessoas coletivas deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar.

Na qualidade de mandatário deve juntar procuração. O requerimento deve **dar entrada** no prazo **de 15 dias antes da data** do evento.

4. PEDE DEFERIMENTO

Lagos,de de

O Requerente,